



CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00247

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição Medida Provisória nº 579, de 11.09.2012
--	--

autor Deputado Federal ANTONIO IMBASSAHY - PSDB	nº do prontuário 54191
---	---------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se à Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, um artigo com a seguinte redação:

"Art. Os consumidores conectados em alta tensão ficam desobrigados do pagamento de Encargo de Serviço do Sistema - ESS e Encargo de Energia de Reserva - EER."

JUSTIFICAÇÃO

Um dos aspectos de maior importância no setor elétrico é a correta alocação de custos e riscos atribuídos aos consumidores de energia, de modo que os sinais econômicos sejam adequados às diversas classes de consumo.

Os mecanismos hoje adotados para que seja assegurada a segurança do abastecimento ilustra importante ineficiência do setor que atribui aos grandes consumidores custos imprevisíveis. Os consumidores pagam compulsoriamente por ela ao cobrir custos da energia de reserva e do despacho fora da ordem de mérito econômico de térmicas para manter o volume de água nos reservatórios. O problema é que esses custos já deveriam fazer parte dos contratos de energia. Com isso, fica desconfigurada a principal característica do contrato de longo prazo, que é ser um seguro contra variações significativas de preços.

A solução mais racional neste caso é retirar o custo desses mecanismos de segurança dos grandes consumidores (aqueles atendidos em alta tensão), de modo que estes possam dispor de custos com energia de forma certa e previsível, garantindo a competitividade do segmento industrial, especialmente as indústrias de base.

PARLAMENTAR

--

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Recebido em 18/07/2012
Gustavo Ribeiro - Mat. 254736

443
MPV 579